

## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 239 (CN)

Brasília, em 31 de Julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Luciano Bivar  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 30 de julho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.204, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 31 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues  
 Terceiro-Secretário do Senado Federal,  
 no Exercício da Primeira-Secretaria

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 31/07/2024.

De ordem, à Secretaria-Geral  
 da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria



\* C D 2 4 7 5 9 7 0 2 9 0 0 \*